



competente da Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon-MA.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 03 de Fevereiro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferralra de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2019-GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda, atendendo às necessidades administrativas temporárias em período de férias do titular, segundo Ofício nº 093/2020-GAB/SEMED, de 06 de Fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor SAMUEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 7708, para, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2020, substituir à senhora DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA, no cargo de Secretário (a) Municipal de Educação, à visita de seu impedimento legal, por férias.

PORTARIA Nº 079/2019-GP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no processo administrativo nº 0149/2020-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, CASSIA APARECIDA MARQUÊS, do cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 03.02.2020.

IPMT

PORTARIA Nº 008/IPMT/2020 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 307/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 002/IPMT, de 07 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Bethe Glabe Nunes dos Santos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 892-5, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 37 da Lei Municipal nº 1349/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 1544/2008.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.170,32 (dois mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 651,09 (seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos); GAM- Gratificação de Atividade no Magistério no valor de 542,58(quinhentos e quarenta e dois reais , cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.363,99 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 344/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Comunicação com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Thiago Viana Teles, pessoa física inscrito no CPF: 965.487.203 – 00. Assinatura: 03/02/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Comunicação, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: THIAGO VIANA TELES. (Instrutor) com endereço na Rua Manoel Domingues, Nº 808, Bairro Matinha, Teresina - PI, CEP: 64.003-190 e CPF: 965.487.203-00 e RG: 1.872.894 SSPI.

Valor Global: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 021/2020

Dispensa Licitação nº 001/2020.

Objeto: A aquisição de algemas e tonfas retráteis, visando atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon- GCMT.

Fundamentação: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado ANTONIO LIMA DE ALENCAR-ME com endereço na Av. São Raimundo, nº 1900, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI CEP: 84014-415 e CNPJ: 12.328.506/0001-03

Valor Global R\$ 11.988,00 (Onze mil novecentos e oitenta e oito Reais).

Data de assinatura: 03 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 06/2020 - SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2019, Liberação nº 047/2020 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 388.147,00 (trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e sete reais). **Data de Assinatura:** 28/01/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2020

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente - itens contidos no Pregão Presencial nº 007/2019 de Timon – MA para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Timon-IPMT, conforme liberação.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 007/2019;

Liberação nº: 0128/2020. Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** C F ARAUJO COMERCIO - ME – CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36

Valor total: R\$ 9.139,70 (Nove mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 03/02/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2020

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente - itens contidos no Pregão Presencial nº 007/2019 de Timon – MA para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Timon-IPMT, conforme liberação.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 007/2019;

Liberação nº: 0127/2020. Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO – CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33.

Valor total: R\$ 1.312,80 (Um mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 03/02/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: nº 009/2020.

Objeto: Aquisição de Lanches em geral do Pregão Presencial nº 025/2019 de Timon – MA para atender demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Timon-IPMT, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

Pregão Presencial: nº 025/2019.

Liberação: nº 0126/2020. Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** Luciano da Silva Nunes – ME – CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17.

Valor total: R\$ 5.535,00.

Data de Assinatura: 03.02.2020

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Coordenação Geral de Controle de Licitações de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato de ratificação, abaixo exposto; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o